

**PORTARIA Nº 241, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 047/19, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** a Portaria nº 047/19, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Leandro da Cunha Muniz;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 21.889/18;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 047/19, do servidor **LEANDRO DA CUNHA MUNIZ**, portador da Cédula de Identidade RG. 30.035.923-8, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I, REF. SSP01**, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º - Determinar** o retorno do servidor em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Segurança, na data citada no artigo 1º.

**Parágrafo Único:** O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

**Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Sumaré, 03 de abril de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de abril de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**